

**LICITAÇÃO Nº 001/2019 – Lei 13.303/16**  
**ATA DE SESSÃO INTERNA**

**1. FINALIDADE:** Análise de documentação de habilitação, em atendimento ao Edital.

**2. LOCAL DA REUNIÃO:** Espaço Cultural José Lins do Rego – Rua Abdias Gomes de Almeida, nº 800, (Mezanino 02, Auditório 02), Bairro de Tambauzinho, João Pessoa – PB.

**3. DATA E HORÁRIO:** 08 de março de 2019, às 14h30min.

**4. OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de serviços de suporte técnico mecânico, elétrico, especializado, de leitura e medição, de apoio a bloqueios e religação de clientes e obras de terceiros, e fornecimento eventual de equipamentos e materiais no sistema de distribuição de Gás Natural – SDGN da PBGÁS, em conformidade quantitativos e exigências contidas no Memorial Descritivo.

**5. ASSUNTOS TRATADOS**

5.1. A CPL convidou o engenheiro da PBGÁS, Sr. Thiago César Rodrigues, para auxiliar na análise dos atestados técnicos apresentados pela ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO.

5.2. Ao analisar a documentação do licitante, verificou-se que os atestados de qualificação técnica apresentados não comprovaram aptidão, especificamente no que se refere ao item 8.3.3.2.1.2, ou seja, em serviços de instalação ou manutenção elétrica em equipamentos de sistemas de distribuição de gás natural canalizado, ou em plantas industriais ou em plantas petroquímicas.


5.3. Pelo não atendimento às exigências de Qualificação Técnica, a empresa ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO foi considerada inabilitada.


5.4. A CPL providenciará divulgação desse julgamento na imprensa oficial, ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso administrativo, contados a partir da publicação deste.

5.5. E, nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que foi submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos.

João Pessoa/PB, 08 de março de 2019.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

  
**ISABELA ASSIS GUEDES**  
Presidente da CPL

  
**SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA**  
Membro